

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento de prestação de serviço.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como pagamento de prestação de serviço para reparo de conexão de tubulação, inclusos equipamentos e materiais necessários para substituição de tubos, concreto e tijolo, com fornecimento de rompedor, escada, gerador, betoneira e remoção de entulho gerado, serviços de máquinas e carga de terra, na Rua do Arvoredo, Sob Coordenação da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O pagamento de prestação de serviço para reparo de conexão de tubulação na Rua do Arvoredo, Sob coordenação da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste Município. O serviço compreende a substituição de tubos danificados, bem como a recomposição da estrutura afetada, incluindo concreto e tijolos, sendo indispensável para a correção de falhas identificadas na rede, que vinham ocasionando vazamentos, infiltrações, riscos de danos à via pública e prejuízos à segurança dos moradores e transeuntes. Para a execução adequada dos serviços, tornou-se necessária a utilização de equipamentos e maquinários específicos, incluindo rompedor, escada, gerador, betoneira, além de serviços de máquinas para escavação e carga de terra, garantindo a correta abertura, reparo e posterior recomposição do local. Também está inclusa a remoção e destinação adequada do entulho gerado, assegurando a limpeza da área e o atendimento às normas ambientais vigentes.

A realização do reparo é essencial e urgente, uma vez que a continuidade do problema poderia resultar em agravamento dos danos à infraestrutura urbana, comprometimento do sistema de drenagem/tubulação, além de possíveis transtornos à população e riscos à saúde pública. Dessa forma, justifica-se o pagamento da prestação de serviço, visto que a intervenção realizada foi indispensável para restabelecer o pleno funcionamento da tubulação, preservar a integridade da via pública e garantir melhores condições de segurança, mobilidade e bem-estar à comunidade local, atendendo ao interesse público e às atribuições da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O devido pagamento será realizado assim que sair o empenho.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição está estimado em R\$ 9.000,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

877 – 1042 – 449051 00 00 000 – R\$ 9.000,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 29/12/2025 às 10:47 Horas, pelo Usuário RAFAEL REINHEIMER DOS SANTOS, , ID GESPAM 327533 IP 172.16.32.212 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 1f4dd6c17335